

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 167 - CONFERENCIA DA SAUDE**

Decreto nº 167/2023

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal da Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso /RN – 8ª CMS -, a se realizar no mês de Março de 2023, nesta cidade, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

**Art.2º-** A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia** e com os seguintes eixos temáticos:

**I-**O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

**II-**O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas;

**III-**Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

**IV-**Amanhã será outro dia para todos

**Art.3º** - A Conferência será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário(a) e ou representante legal.

**Art. 4º-** A 8ª Conferência Municipal de Saúde de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 5º-** O detalhamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

**Art. 6º-** As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

**Art. 7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso /RN, 10 de fevereiro de 2023;

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
CPF 009.524.474-36  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira  
**Código Identificador:EEE4FD85**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2023. Edição 2972  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>